



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº015/2018

23 de Abril de 2018, Tucumã-PA.

Ao Exmo.

Sr. Adelar Pelegrini

Prefeito Municipal de Tucumã

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência, conforme **Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993, Lei das Licitações**, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, requeremos a autorização para realização de processo licitatório, para **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Conservação de Veículos**, para o desenvolvimento de atividades e programas da SMAS/FMAS no decorrer do ano 2018.

Segue Descrição:

0812200022.062-Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/FMAS;

0824300052.065-Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;

0824300052.066-Manutenção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS;


0824400052.072-Manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Casa Tia Doralice;

0824300052.080- Manutenção do Conselho Tutelar;

0824300052.070-Manutenção de Outros Programas de Assistência Social;

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,


Alex Santos de Cerqueira
Decreto Nº 083/2016

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

